

EDITAL

N.º de Registo 13286 Data 11/06/2026 Processo 2026/450.10.201/8

Assunto: Discussão Pública - 3ª Alteração à Operação de Loteamento Municipal de Vale de Açor, designado por "Courela do Barrinho" alvará 1/2007 de 25 de janeiro

-----**Luís Manuel Jordão Serra**, Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que: -----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou na sua reunião ordinária de oito de junho de dois mil e vinte e seis, submeter a **discussão pública a 3.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007, de 25 de janeiro – Courela do Barrinho, em Vale de Açor, por um período de 10 (dez) dias úteis**, consubstanciada a saber: -----

----- Anexação do lote 16 e lote 17, (passando a existir apenas o lote nº 16); os requerentes são proprietários dos seguintes prédios que pretendem unificar: -----

1- Lote nº 16- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o nº 610/20071001, com a matriz urbana nº 2137, com 220,60 m2, parcela para construção urbana; -----

2 – Lote nº 17 – Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 611/20071001; com a matriz urbana nº 2140, com 232,58 m², parcela para construção urbana;-----

3 – A alteração apresentada, no uso previsto e nos índices urbanísticos, encontra-se em conformidade com o disposto nos Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o artigo nº 28 do PDM; -----

4 – São apresentadas peças desenhadas com as alterações propostas e é ainda apresentado regulamento na íntegra com as respetivas alterações pretendidas; -----

5 – Como não ultrapassa quaisquer dos limites estabelecidos no nº 2 do artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização (RJUE), Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, não se verifica a necessidade de efetuar consulta pública, conforme previsto no nº 2 do seu artigo 27º; -----

6 – A presente alteração de loteamento não prevê nem implica a execução de quaisquer obras de urbanização, mantendo -se inalteradas as infraestruturas existentes; -----

----- O período de discussão pública terá início a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital no site do Município (16 de junho de 2026) e afixação nos locais de estilo, para apresentação de sugestões, observações e/ou reclamações, por escrito, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento. -----

----- O período de discussão pública terá início a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital no site do Município (16 de junho de 2026) e afixação nos locais de estilo, para apresentação de sugestões, observações e/ou reclamações, por escrito, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento. -----

----- Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os elementos referentes à **3.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007, de 25 de janeiro – “Courela do Barrinho” em Vale de Açor** na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

----- Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, através de correio eletrónico para o endereço obrasparticulares@cm-pontedesor.pt, presencialmente ou por correio, para Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, com a referência **“3.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007, de 25 de janeiro – Courela do Barrinho, em Vale de Açor”**.-----

O Vereador

Assinado por: **LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA**
Num. de identificação: 07451658
Data: 2026.06.15 09:59:16+01'00'

Luís Manuel Jordão Serra*

(*Por Delegação ou Subdelegação de Competências, pelos despachos do Presidente e da Câmara Municipal do dia 3 de novembro de 2025)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.